

PORTARIA Nº 737, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA A PORTARIA Nº 04/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.437/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 04, de 19 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e a **Sra. Kessylla de Freitas Oliveira Freitas**, matrícula nº 235974, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos nº 031/2021 e 032/2021, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e o **Sr. Thiago Queiroz de Menezes**, matrícula nº 235854, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução dos contratos, acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 22 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo